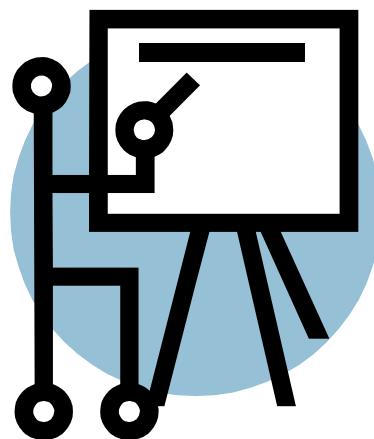


SÃO PAULO

5. COMPONENTES DE ESTÍMULO A CARREIRA

• PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
A participação em evento permite a progressão na carreira pela via não-acadêmica.	



• AFASTAMENTO (LICENÇA) COM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
O docente e/ou especialista de educação poderão ser afastados do exercício de seu cargo, respeitado o interesse da Administração Estadual, para os seguintes fins: VI - frequentar curso de pós-graduação, de aperfeiçoamento, especialização ou de atualização, no país ou no exterior, com ou sem prejuízo de vencimentos mas sem o das demais vantagens do cargo.	Lei Complementar n. 444, de 27 de dezembro de 1985, Art. 64, inciso VI < http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1985/lei.complementar-444-27.12.1985.html >

• **AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>O docente e/ou especialista de educação poderão ser afastados do exercício de seu cargo, respeitado o interesse da Administração Estadual, para os seguintes fins: VI - frequentar curso de pós-graduação, de aperfeiçoamento, especialização ou de atualização, no país ou no exterior, com ou sem prejuízo de vencimentos mas sem o das demais vantagens do cargo.</p>	<p>Lei Complementar n. 444, de 27 de dezembro de 1985, Art. 64, inciso VI</p> <p><http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1985/lei.complementar-444-27.12.1985.html></p>

